



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 270/2019
São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1953/2019,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º de 2018 e 1º e 2º períodos de 2019, anteriormente marcados para 22/4 a 21/5/2019, 22/5 a 20/6/2019 e 21/10 a 19/11/2019, a fim de serem usufruídas, de 22/5 a 20/6/2019 referente ao 2º período de 2018 e de 21/10 a 19/11/2019 referente ao 1º período de 2019, ademais, as férias referentes ao 2º período de 2019 serão oportunamente remarcadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn